



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E CINCO DE OUTUBRO** DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, PATRÍCIO JOSÉ MOREIRA PIRES, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ANILTON SALLES GARCIA, CLEISON FAÉ , GELSON SILVA JUNQUILHO, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA, ARMANDO BIONDO FILHO, ANDRESSA BOLSONI LOPES, JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, LUAR SANTANA DE PAULA, MICHEL EDUARDO TEIXEIRA CRISTO, BEATRIZ PASSOS MOREIRA, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO, HILQUIAS MOURA CRISPIM E JULIANA ANJOS ZANINHO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, A SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS DIRCEU PRATISSOLI E LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO. **AUSENTE** O SENHOR CONSELHEIRO JOÃO PEDRO CEZÁRIO DA CRUZ.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. EXPEDIENTE:** o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos nº 024594/2011-26 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO – CEUNES – Prestação de contas – Convênio UFES X FES, nº 032804/2018-26 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD – Alteração da Resolução nº 21/2012 e DOC. AVULSO Nº 060393/2018-69 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN – Aumento de bolsas PAEPE I e II. Em votação, as inclusões foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou a inclusão do seguinte processo nº 008521/2016-00 – ELIEL MARCOLINO DE OLIVEIRA – Recurso Administrativo. Os Conselheiros Armando Biondo Filho, Patrício José Moreira Pires, Renato Rodrigues Neto, Guilherme Alves Barbosa Cogo e Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro solicitaram que os processos incluídos pela Comissão de Orçamento e Finanças fossem analisados em Regime de Urgência. Em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Hilquias Moura Crispim, com a palavra, solicitou a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

exclusão do Processo 062636/2018-01, aceitando a proposição do Senhor Presidente de que o Diretório Central dos Estudantes formalizará a retirada de pauta desse processo ao Senhor Presidente deste Conselho. o Senhor Presidente, com a palavra, propôs que a pauta seguisse a seguinte ordem: primeiramente os itens 03.12 e 03.13 da pauta original, precedido dos itens 03.20 e 03.14 da pauta original, seguindo-se a estes os processos previamente ordenados. Em votação, aprovado por unanimidade.

03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 009055/2017-52 – J.B. PINTO E CIA LTDA – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que negou provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa referente à revisão do preço do gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) do Termo de Contrato nº 3/2017. O Relator, Conselheiro **Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

03.02. PROCESSO Nº 023045/2017-20- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Básico e Orçamentário para Constituição de Comissão de Verificação de Cotas Etnorraciais PPI-Sisu-Ufes-2018, sob a Coordenação da PROGRAD. O Relator, Conselheiro **Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

03.03. PROCESSO Nº 011444/2018-29 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Básico para execução do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música para o ano de 2018. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

03.04. PROCESSO Nº 017073/2018-99 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Básico e Orçamentário para Constituição de Comissão de Verificação de Autodeclaração PPI-Sisu-Ufes-2018 para apuração dos candidatos da lista de espera do 2º semestre, sob a Coordenação da PROGRAD. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

03.05. PROCESSO Nº 014027/2018-38 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) - Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Básico para execução do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Letras-Libras: bacharelado em tradução e interpretação no ano letivo de 2018. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

03.06. PROCESSO Nº 052683/2018-39 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Básico Processo Seletivo de Vargas Surgidas - PSVS 2019. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

03.07. PROCESSO Nº 045512/2018-53- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD Homologação do *ad referendum* do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Básico para execução do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo – PS – PROCAMPO/2019. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.08. PROCESSO Nº 001567/2017-71 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE** – Renovação do Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário do Dr. Frutuoso Barbosa Cordeiro Neto. O Relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da renovação do referido Termo de Adesão. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, homenageou o bom trabalho feito pelo Dr. Frutuoso Barbosa Cordeiro Neto. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.09. PROCESSO Nº 005941/2012-01 – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL** – Proposta de alteração da Resolução nº 49/2016 - CUn que reestrutura a Comissão Própria de Avaliação (CPA). O Relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida proposta de alteração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.10. PROCESSO Nº 032804/2018-26 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Alteração da Resolução nº 21/2012. O Relator, Conselheiro **Renato Rodrigues Neto**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer – favorável às alterações da referida Resolução, nos seus itens a, b e c, conforme proposta da Procuradoria Federal constante no Parecer nº 443/2018, na recomendação nº 4 da folha 44, e com base nas Notas Técnicas da Procuradoria Federal na UFES e nas manifestações da PROGRAD, considerando que a cobrança do serviço é legal e que este é minucioso e prestado por servidores da UFES remunerados pelo orçamento da Universidade e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida alteração. Após algumas discussões, o Senhor Presidente pôs em votação a proposta de alteração da Resolução nº 21/2012 deste Conselho, de modo a prever a cobrança de taxas e tarifas de serviços com preço público, reajustadas pelo IPCA. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.11. DOC. AVULSO Nº 060393/2018-69 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS – CCHN** – Aumento de bolsas PAEPE I e II. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do aumento das referidas bolsas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.12. PROCESSO Nº 030037/2018-11 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** – Programação orçamentária 2018. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida programação. Durante a discussão desse processo, o Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por unanimidade. Em discussão, em votação, a referida programação foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.13. PROCESSO Nº 000019/2013-08 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS** – Prestação de Contas. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto Final em forma de Relatório Técnico devidamente aprovado pela Câmara de Pesquisa da PRPPG; à aprovação da Prestação de Contas Final, no que tange às responsabilidades do Coordenador; e à



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

aprovação da Prestação de Contas Final, no que se refere à atuação da Fundação de Apoio FEST e recomendação de que as inadequações apontadas no item 5.2 (resumo da análise) e outras constantes do Relatório Final de Análise de Prestação de Contas Final emitido pela Divisão de Controladoria de Prestação de Contas do DCC/PROAD não sejam mais praticadas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

03.14. PROCESSO Nº 022025/2012-27 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - CT – Prestação de Contas. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto em forma de Relatório Acadêmico Final; da Prestação de Contas, no que tange à responsabilidade do Coordenador; e da Prestação de Contas, no que se refere à atuação da Fundação de Apoio FEST. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

03.15. PROCESSO Nº 001803/2014-14 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS/CEUNES – Prestação de Contas. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da prestação de contas, no que tange à responsabilidade do coordenador e no que se refere à atuação da Fundação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

03.16. PROCESSO Nº 013752/2017-16 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT – Prestação de Contas. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável à aprovação do Relatório Técnico e de Cumprimento do Objeto Parcial do Projeto; da Prestação de Contas Parcial, no que tange às responsabilidades do Coordenador; e da Prestação de Contas Parcial, no que se refere à atuação da Fundação de Apoio FEST, com a recomendação de que as inadequações apontadas no item VI do Resumo dos Apontamentos e no item VI (Considerações Gerais) do Relatório Parcial de Análise de Prestação de Contas Parcial emitido pela Divisão de Controladoria de Prestação de Contas do DCC/PROAD sejam observadas e atendidas para constar na próxima prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

03.17. PROCESSO Nº 001669/2017-96 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE – Prestação de Contas. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto com a concordância da Direção do Centro de Educação, da Prestação de Contas, no que tange às responsabilidades do Coordenador; da Prestação de Contas, no que se refere à atuação da Fundação FEST e a recomendação de que as inadequações apontadas no item 4.14 do Resumo dos Apontamentos do Relatório Final de Análise de Prestação de Contas Final emitido pela Divisão de Controladoria de Prestação de Contas do DCC/PROAD não sejam mais praticadas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

03.18. PROCESSO Nº 024497/2011-33 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE – Prestação de contas. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis: à aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto Final aprovado pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE); da Prestação de Contas Final no que tange às responsabilidades do Coordenador; à reprovação da Prestação de Contas, no que se refere à atuação da Fundação de Apoio FCAA; à Aplicação à FCAA de penalidade de multa, conforme a décima segunda cláusula do contrato, relativa às inadequações e à não apresentação de documentos que comprovem a prestação de contas contábil-financeira pelo DCC; à



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

devolução pela FCAA ao erário do saldo do projeto, no valor de R\$ 9.627,40 (nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), corrigido monetariamente, conforme o item 3 das Considerações Finais (fl. 739); à remessa dos autos ao DCC para notificação à devedora para pagamento da dívida (notificação padrão); à autorização à Administração Superior de adoção de medidas judiciais quanto à habilitação da UFES como credora da FCAA junto à justiça. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.19. PROCESSO Nº 011800/2017-23 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Prestação de Contas – Projeto Básico. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira **Gláucia Rodrigues de Abreu**, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.20. PROCESSO Nº 001906/2017-19 – FABIANA VIDAL MONTEIRO DA SILVA MARQUES** – Recurso administrativo. O Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Ex-Conselheiro **Breno Nogueira Valentim**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao referido recurso. Após algumas discussão entre os conselheiros presentes, a Conselheira Luar Santana de Paula solicitou vista do processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **03.21. PROCESSO Nº 011718/2015-37 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS** – Projeto do Centro de Ciências da UFES. O Relator, Conselheiro **Rogério Naques Faleiros**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis ao arquivamento da proposta de criação do referido projeto. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura da seguinte nota, contendo o percurso histórico da criação do referido projeto, *in verbis*: “*Centro de Ciências de Vitória e Núcleo de Ciência da UFES. Origem e História. Em 1982, na administração do Reitor Rômulo Augusto Penina, por meio da assessoria de projetos especiais e convênios, o Prof. Armando Biondo Filho, a entidade Astronômica Galileu Galilei, o representante do governo do estado, a Secretaria de Estadual de Educação (SEDU) e a Prefeitura Municipal de Vitória, mediante a Secretaria Municipal de Educação (SME), reuniram-se para discutir e constituir a entidade ‘Centro de Ciências de Vitória, registrada em cartório como entidade civil sem fins lucrativos e mantida pelas representações acima descritas. O objetivo era criar um mecanismo de difusão e popularização da ciência, integrando a educação científica da Universidade às atividades do complexo a ser estabelecido na área que vai da Praça dos Desejos até a Curva da Jurema, em Vitória-ES, incluindo as seguintes unidades acadêmicas: Praça da Ciência, Planetário de Vitória, Museu Marinho e Centro de Informática Educacional. A SEDU, em janeiro de 1984/1986, havia recebido os microcomputadores da Apple Macintosh, os primeiros a popularizar a interface gráfica na época um desenvolvimento – revolucionário no aprendizado e no ensino de crianças e jovens. Eles são muito utilizados para o tratamento de vídeo, imagens e som e faziam parte do Centro de Informática Educacional, instalado no terceiro andar da sede da SEDU, porque o processo do Centro de Ciência de Vitória estava em tramitação na Câmara Municipal de Vitória, autorizando o Poder Executivo a firmar o Convênio que reserva e destina a área, só promulgado pela Lei Municipal nº 3.544, em 5 de agosto de 1988. A UFES, mediante o Programa do MEC/PREMESU, adquiriu o projetor do Planetário ZKP2 da Zais, na República Democrática da Alemanha (RDA). Com a queda do Muro de Berlim, em 1985, e as mudanças políticas no governo do estado e na Prefeitura Municipal de Vitória, a criação do Centro de Ciências de Vitória na área destinada por lei municipal foi retardada, mas o sonho nunca acabou. A República Democrática da Alemanha honrou seu compromisso, tendo o MEC-Brasil já pago 8% do valor do projetor do Planetário: equivalente a US\$ 32.000 (trinta e dois mil dólares) do total de US\$ 411.000 (quatrocentos e onze mil dólares), entregando esse valor à Universidade. Novamente a mudança institucional na UFES e na PMV, entre 1992 e 1995, fez com*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

que, na administração do Reitor Roberto Penedo e do Prefeito Vitor Buaiz, fosse construído o Planetário de Vitória dentro do campus de Goiabeiras, em junho de 1995, por meio de um Termo de Cooperação/Convênio com parceria administrativa da PMV e parceria técnico-científica do Departamento de Física do CCE, sob responsabilidade do Prof. Sérgio Mascarello Bich. Para dar continuidade às ações de difusão e popularização da ciência na UFES, dois acontecimentos foram marcantes: o primeiro partiu de um grupo de professores – Enio Candoti (veio da UFRJ a convite do Prof. Armando Biondo, do DFIS/CCE, ao Reitor Weber Macedo), Carlos Wagner e José Julian Ballester Junior –, que se reuniram e criaram, em junho de 1996, o projeto de extensão Núcleo de Ciências da UFES, vinculado a um programa de popularização da ciência registrado na PROEX, tendo à frente, na época, o Pró-Reitor de Extensão Carlos Rogério Mello e o Reitor Weber Macedo; e o segundo, com os Professores Antônio Carlos Barata, Armando Biondo Filho e Enio Candotti, em conjunto com o Centro Acadêmico de Física Galileu Galilei (CAFis – criado em 1982, pelo Prof. Armando Biondo, Chefe do DFIS e alunos do Curso de Física), com a Primeira Mostra de Física e Astronomia, em 1997. Essa mostra atualmente está na sua 20ª edição, em 2003 não foi realizada, retomada em 2004 pela Chefia do DFIS, Prof. Armando Biondo Filho, que resgatou institucionalmente e criou o Laboratório de Instrumentação do Ensino de Física (LIEF) para sua execução com a participação dos alunos do Curso de Física Licenciatura e Bacharelado. O Núcleo de Ciências da UFES surgiu com o objetivo de estudar e criar mecanismos de difusão científica, constituindo um programa de popularização da ciência registrado na Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo-UFES, que promove e apoia atividades transdisciplinares de inclusão social, levando ciência e tecnologia aos mais diversos segmentos da população capixaba. Na administração do Reitor Weber Macedo, o Núcleo de Ciência funcionou com apoio institucional da Universidade e da Fundação Ceciliano Abel de Almeida até 1998. Com a saída do Professor Enio Candoti, assumiram a Coordenação José Ballester e Carlos Wagner. Apesar da fragmentação do Centro de Ciências de Vitória, foram estabelecidas unidades distantes entre si, entre elas o Parque da Ciência, na área destinada à Praça dos Desejos/Curva da Jurema, em 12 de setembro de 1999, pelo Prefeito Luiz Paulo Lucas Veloso. Em junho de 2004, com o lançamento da SNCT pelo MCTI, acompanhado da SECTI estadual e da promoção, na UFES, da primeira SNECT 2004, a administração do Reitor Rubens Rasselli, por meio do Pró-Reitor de Extensão Aparecido José Cirilo, e por iniciativa do Coordenador Ballester, reconhecendo a importância da visibilidade do Núcleo de Ciência da UFES, remanejou-o para o antigo espaço da CASUFES, onde funciona até a presente data. Tal iniciativa foi nossa, junto à Coordenação do Núcleo de Ciência, tendo sido registrada no SIEX/PROEX sob o nº 500438, e permanece em vigor. Ainda na administração do Reitor Rubens Rasseli, com a saída do Prof. Carlos Wagner, a Coordenação do Núcleo de Ciências ficou exclusivamente a cargo de José Ballester, que ocupou também o cargo de Assessor de Projetos Institucionais, função de direção CD-4, estabelecendo diversos contatos com prefeituras municipais, Secretarias de Estado e instituições públicas e privadas. Em 2011, foi incluído como Subcoordenador e consultor técnico-científico o Prof. Breno Rodrigues Segatto, que incorporou ao Núcleo de Ciências os projetos Robótica Educacional, com a Impressora 3D e as Energias Renováveis. Um marco importante a ser ressaltado foram os 60 anos da UFES, numa ação integrada do Prof. Armando Biondo Filho, Diretor do CCE, e de José Ballester, Coordenador do Núcleo de Ciências, além de Alberto Gavini, do SECTI, em comemoração aos 10 anos da FAPES, cujo Diretor Presidente era Anilton Garcia, que resgataram a XI SNECT para dentro na UFES, num evento que contou com a presença de mais de 110 mil participantes e visitantes. Com o resgate histórico, o PPGenFis encaminhou um projeto do Centro de Ciências da UFES ao Reitor Reinaldo Centoducatte, mas por inviabilidade da área solicitada, o processo voltou ao CCE. A Direção desse Centro (ver data), que já vinha coordenando as atividades de integração das diferentes áreas da ciência na Universidade, instituiu oficialmente o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Centro de Ciências da UFES, cujo processo foi encaminhado ao Reitor para ser apreciado pelo Conselho Universitário, com o nome de Instituto de Difusão e Popularização da Ciência da UFES, ainda não analisado (ver data), que teria como espaço físico inicial o Núcleo de Ciências da UFES. As atividades de difusão e popularização das diversas áreas da ciência já percorriam municípios do Espírito Santo (Santa Maria de Jetibá, Venda Nova do Imigrante, Rio Novo do Sul, Cachoeiro do Itapemirim, Colatina, Aracruz, São Mateus e outros) desde 2004. Para atender a demanda e integrar todas as atividades ao Núcleo de Ciência, foi criado o projeto de extensão 'Caravana da Ciência, Tecnologia e Inovação para o Estado do Espírito Santo', transformado no 'Programa de Ciências Móvel-Caravana da Ciência', agregando diversos projetos de extensão em Ciências e Tecnologia da Universidade, com base no espaço do Núcleo de Ciências da UFES. Atualmente o Núcleo de Ciências da UFES é coordenado pelo Prof. Armando Biondo Filho (CCE), tendo como Subcoordenador o Prof. Breno Rodrigues Segatto (CEUNES) e como consultor técnico-científico José Ballester Julian Jr. A Experimentoteca é coordenada pela Prof^a Viviana Borges Corte (CCHN)." Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 04. COMUNICAÇÃO/PALAVRA LIVRE:** o Senhor Presidente, com a palavra, deu as boas vindas à Conselheira Andressa Bolsoni Lopes, que, com a palavra, manifestou seu aprendizado neste Conselho, e ao Conselheiro José Franklim Chichorro, que, com a palavra, solicitou sua admissão na Comissão de Legislação e Normas, o que foi aceito. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, questionou o Senhor Presidente quanto a alguma novidade na Conta 250. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu que a questão ainda passa por dificuldades, não tendo sido possível, até o momento, reverter a Portaria do Ministério do Planejamento, havendo, no entanto, margem para a ação desse Ministério, porém, com pequenas quantias, como já praticado no passado. Existe, dentro do Ministério da Educação, disposição para o enfrentamento da questão, tendo esse Ministério, juntamente com a Casa Civil e o Ministério do Planejamento, recebido um documento remetido pelo Senhor Presidente, apresentando tais questões, tendo sido possível, até agora, evitar a utilização desses recursos no pagamento, mas a operação contábil já está feita, tendo sido recebida uma comunicação ameaçando enquadrar os dirigentes da Universidade em crime financeiro caso não efetivassem a operação, que resultaria em inconsistência contábil. Essa operação foi feita cobrindo-se a lacuna contabilmente com as Fontes 250, 280 e 650. O Senhor Presidente enviou uma mensagem ao Reitor de cada Universidade que havia praticado o ato de modo que este pudesse ser desfeito, o que foi obtido. Dessa maneira, nada desses recursos foi utilizado, sendo que a lacuna, no caso desta Universidade, aparecerá somente no último mês. Portanto, há saldo na conta, mas este não pode ser utilizado. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, comentou que essa situação pode pôr em risco o funcionamento do Núcleo de Línguas, e anunciou que o Centro de Ciências Humanas e Naturais montou uma série de webnários, com uma palestra sobre o âmbito social do Rio Doce, no dia 13 de novembro, às 13h30, com a Professora Marta Zorzal, e outra sobre a questão ambiental, numa sala virtual acessada a distância de qualquer parte do mundo, para a divulgação dos trabalhos do CCHN. O Conselheiro Hilquias Moura Crispim, com a palavra, registrou que o Vice-Presidente da UNI tem movimentado organizações e entidades em torno de uma nota em defesa da democracia, dos direitos humanos e do movimento estudantil, assinada pelo DCE da UFES e por várias outras entidades, aduzindo que os estudantes estão se organizando para um ato no dia 27 próximo, quando estudantes do IFES se manifestarão às 13h30 e os da UFES, às 14 horas, na Praça do Papa. A referida nota segue, *in verbis*: "NOTA EM DEFESA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL E DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES. Os/as estudantes brasileiros, por meio do Movimento Estudantil organizado, tem uma bonita história de luta pela Soberania Nacional, Democracia e educação Brasileira, sendo, por diversas vezes, protagonista



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

para a organização, formulação e mobilização política e popular em diferentes períodos e momentos históricos do Brasil. E nesse atual momento de fortes ataques à educação, às riquezas nacionais, ao povo Brasileiro, a nossa democracia e a redução de direitos da população Brasileira, não foi diferente a resistência e o posicionamento firme, e coerente, do Movimento Estudantil diante dessa ofensiva. Essa realidade alarmante que vivemos devido a ascensão de uma agenda neo-liberal, fortalecida através do golpe político parlamentar que culminou no impeachment de Dilma Rousseff, estamos vivendo a eleição mais tensa, e polarizada desde a redemocratização do país, com uma ofensiva do fascismo na sociedade, e política, Brasileira, representado por Jair Bolsonaro. Temos lido, visto e ouvido diversas barbáries e absurdos tanto por parte do candidato, quanto por parte dos seus eleitores/as e apoiadoras/as. E um dos grandes exemplos dessa onda fascista quem tem vivido são os/as estudantes e o Movimento Estudantil. Os ataques físicos/virtuais e verbais aos militantes, a tentativa de calar as vozes e silenciar o posicionamento das entidades estudantis, e a criminalização do Movimento Estudantil, representam um perigo a nossa Democracia, e ao direito de se organizar politicamente. Por isso, o Movimento Estudantil Capixaba presta apoio e solidariedade a União Nacional dos Estudantes, e todos os/as estudantes, pelos recentes ataques sofridos, e se posiciona contra o Fascismo, contra o candidato Jair Bolsonaro e contra a criminalização que o Movimento estudantil vêm sofrendo. Assinam: União Nacional dos Estudante - ES. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - ES. União Municipal dos Estudantes Secundaristas - Serra. Diretório Central dos Estudantes UFES. Centro Acadêmico Livre Maria Clara da Silva (Psicologia-UFES). Centro Acadêmico Livre de Enfermagem (UFES). Centro Acadêmico Livre de Fonoaudiologia (UFES). Centro Acadêmico Roberto Lyra Filho (Direito-UFES). Centro Acadêmico Livre de História (UFES). Centro Acadêmico de Ciências Biológicas Bacharelado Campus São Mateus (CABio - CEUNES/Ufes. Diretório Acadêmico Carolina Maria de Jesus (Letras - UFES). Centro Acadêmico de Pedagogia (CAPed - CEUNES/Ufes). Centro Acadêmico Livre de Música (UFES). Centro Acadêmico Livre de Arquitetura e Urbanismo (UFES). Centro Acadêmico Livre de Física (UFES). Centro Acadêmico Honestino Guimarães (Administração Diurno - UFES). Centro Acadêmico Dante José de Araújo (Engenharia Elétrica - UFES). Diretório Acadêmico Florestan Fernandes. Grêmio Estudantil IFES Linhares. Dandara EEEFM Jacaraípe.” O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, comunicou que no último dia 19 foi pintada uma cruz suástica em um dos banheiros do Centro de Educação Física, razão pela qual o Conselho Departamental, no último dia 24, elaborou uma nota, cuja leitura o Conselheiro fez, in verbis: “NOTA À COMUNIDADE DO CEFD/UFES. Foi com decepção e indignação que a comunidade do CEFD percebeu que em um de seus banheiros foi desenhada a cruz suástica, símbolo do movimento nazista. Como todos sabemos o nazismo está associado de maneira inequívoca a ideias, princípios e ações abertamente atentatórias à dignidade humana. A ideologia nazista sempre se caracterizou como uma forma de fascismo baseado no antissemitismo, no racismo e numa espécie de darwinismo social. Historicamente falando, o nazismo sempre se associou à construção de um estado totalitário no qual se experimentava a segregação e a perseguição das diversas minorias, dos deficientes mentais, dos opositores políticos e dos “indesejáveis” de um modo geral que resultaram no exílio, na prisão e na morte de milhões de pessoas. Tais ideias, princípios e ações são completamente inaceitáveis. Isto é ainda mais grave porque a lei federal 7.716/89 tipifica a divulgação do nazismo como o crime. O CEFD e a Universidade são, acima de tudo, lugar de promoção e vivência de valores humanos. Assim, consideramos totalmente inaceitável a realização de manifestações deste tipo. Elas contrariam o ideal de civilização e sociedade que queremos construir e compartilhar. Neste sentido, o Conselho Departamental do CEFD externa seu mais profundo repúdio a este ato. A universidade é local de tolerância, debate e divergência. A universidade é lugar de formação de pessoas comprometidas com a liberdade, o respeito, a solidariedade e a prosperidade para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

todos. Nazifascismo nunca mais! Vitória, 24 de outubro de 2018.” Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 30 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.